



~~1000~~

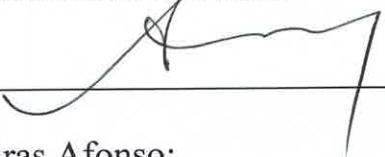
us
f

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MEIMÓIA
Ata de Instalação

----- Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, perante o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, Artur Cruchinho dos Santos, compareceram, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, para se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de Meimóia, os cidadãos: **José Luis Madeiras Afonso**, de 43 anos de idade, operador de máquinas, natural e residente nesta freguesia de Meimóia, titular do Cartão de Cidadão número 11967250, eleito pelo movimento Abraçar Penamacor; ----- **Ricardo Manuel de Jesus Madeiras**, de 40 anos de idade, Técnico de eletricidade, natural de Castelo Branco e residente em Meimóia, titular do Cartão de Cidadão número 11988242, eleito pelo Partido Socialista; ----- **Joaquim Maria da Silva Santos**, de 65 anos de idade, reformado, natural de Cercal e residente em Meimóia, titular do Cartão de Cidadão 05474574, eleito pelo movimento Abraçar Penamacor; ----- **Tânia Sofia Esteves Soares**, de 40 anos de idade, empresária, natural de Castelo Branco e residente em Meimóia, titular do Cartão de Cidadão número 12011386, eleita pelo Partido Socialista; ----- **Marina Jorge Serrano**, de 33 anos de idade, Técnica de Hotelaria, natural e residente em Meimóia, titular do Cartão de Cidadão número 13377488, eleito pelo movimento Abraçar Penamacor. ----- **Fátima Cláudia da Silva Santos**, de 46 anos de idade, assistente operacional, natural de Sines e residente em Meimóia, titular do Cartão de Cidadão número 10742001, eleita pelo Partido Socialista; ----- **Frederico Vinhas Jorge**, de 72 anos de idade, reformado, natural e residente em Meimóia, titular do Cartão de Cidadão número 2513261, eleito pelo movimento Abraçar Penamacor; ----- Os mencionados cidadãos foram eleitos para a Assembleia de Freguesia de Meimóia, por sufrágio direto e universal, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um. -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e a identidade dos eleitos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções, do que e para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

Presidente da Assembleia Cessante:



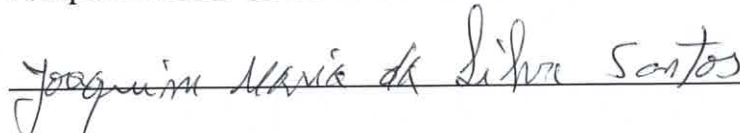
José Luís Madeiras Afonso:



Ricardo Manuel de Jesus Madeiras:



Joaquim Maria da Silva Santos:



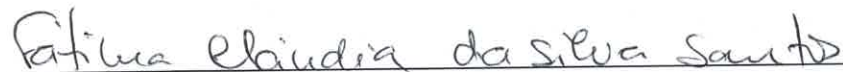
Tânia Sofia Esteves Soares:



Marina Jorge Serrano:



Fátima Cláudia da Silva Santos:



Frederico Vinhas Jorge:

